TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Designa-se o(a) servidor(a) municipal, **Engenheira Civil Bruna F. N. Kraemer** – CREA/RS 220.296, como Fiscal do Contrato, e a **Engenheira Civil Hélem J. Bastian** – CREA/RS 266.646, como Fiscal da Obra, referente processo administrativo que visa a contratação de empresa para reconstrução de trecho da Rua Parobé, na divisa entre os municípios de Colinas e Imigrante, com desmonte de rocha e pavimentação asfáltica, com recursos da Defesa Civil Nacional - **PROTOCOLO Nº REC-RS-4305587-20260513-07.**

Firmado o presente instrumento, fiscal passa a ter ciência dos termos do processo, bem como de suas obrigações, nos termos do Decreto Municipal nº 1776-01/2025.

As atividades de Gestor de Contrato serão exercidas pelo Secretário responsável pela contratação, conforme Decreto Municipal nº 1776-01/2025, artigo 8º, §1º.

Colinas, 20 de agosto de 2026.

NABOR MARIA DA SILVA
GESTOR DE CONTRATO

HÉLEM J. BASTIAN
Engenharia Civil - CREA/RS 266.646
FISCAL DE OBRA

BRUNA F. N. KRAEMER
Engenharia Civil - CREA/RS 220.296
FISCAL DE CONTRATO